



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 03/02/2020 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2019 por essa municipalidade a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS**, inscrita no CNPJ 44.484.780/0001-68, Localizada na Rua Capitão Assis, n.º 506, CEP: 19806-61, neste município.

A referida OSC funcionou regularmente durante o exercício de 2019.

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 03/10/1949, que tem por finalidade, conforme o artigo 1º do Estatuto Social, atender a todos que a ela se dirigir independente classe social, nacionalidade, sexo, raça ou crença religiosa. Segundo o artigo 2º as prerrogativas são saúde: prevenção e reabilitação; educação, cultura e esportes; inclusão social e profissional; defesa dos direitos e assistência e promoção.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2019, foi repassado para OSC o valor montante de R\$370.000,00(trezentos e setenta mil reais), oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pagamento	Valor	Fonte de Recurso
1933/1	08/02/2019	30.833,33	Tesouro/Municipal
1933/2	11/03/2019	30.833,33	Tesouro/Municipal
1933/3	08/04/2019	61.666,66	Tesouro/Municipal
1933/4	10/05/2019	30.833,33	Tesouro/Municipal
1933/5	11/06/2019	30.833,33	Tesouro/Municipal
1933/6	10/07/2019	30.833,33	Tesouro/Municipal
1933/7	12/08/2019	30.833,33	Tesouro/Municipal
1933/8	10/09/2019	30.833,33	Tesouro/Municipal
1933/9	14/10/2019	30.833,33	Tesouro/Municipal
1933/10	11/11/2019	30.833,33	Tesouro/Municipal
1933/11	10/12/2019	30.833,37	Tesouro/Municipal
<b>Total</b>		<b>R\$ 370.000,00</b>	

Ao valor repassado foi acrescido R\$ 968,03 (novecentos e sessenta e oito reais e três centavos) de rendimentos de aplicação financeira durante o período, totalizando R\$370.968,03 (trezentos e setenta mil novecentos e sessenta e oito reais e três centavos) de receita. Foram apresentados comprovantes de despesas no valor R\$ 366.408,03(trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e oito reais e três centavos). Houve glosa por despesa indevida no valor de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais) e devolvido aos cofres públicos em 20/08/2020.

O valor repassado foi empenhado no elemento 2.6.2.12.367.0031.2421-335043, devidamente autorizado pela Lei nº 6.623, de 21/12/2018 e regulado pelo TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2019, firmado com base no artigo 31 da Lei Federal 13019/14 (Inexigibilidade), e alterado pelo Termo Aditivo n.º 01 que modificou o Plano de Aplicação Financeira do item IV. Forma de Execução das Atividades e de Cumprimento das Metas.



# ***Prefeitura Municipal de Assis***

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Tem por objeto à disponibilização de 170 (cento e setenta) à comunidade municipal, para o atendimento educacional especializado de reabilitação as pessoas com deficiência intelectual.

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da OSC, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste. E correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

A OSC Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado através do TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2019 destinou-se a despesas de caráter suplementar da OSC Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno através da Portaria 32.196/2017, que designa como responsável o servidor Flávio Herivelto Moretone Eugênio – CPF 060.372.008-07. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros Paulo Antunes Junior – CPF 087.826.888-00; José Elias Ramão – CPF 082.584.318-97 e Ralfo Antonio Matioli – CPF 071.720.178-38.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2019 à referida Entidade.

Assis, 21 de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
José Aparecido Fernandes  
Prefeito Municipal  
CPF 004.959.018-90